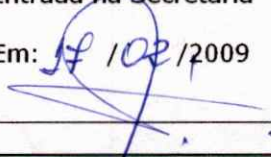
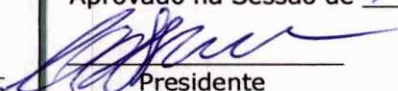





VISTO EXP.

OF N.º
702 Subl.
PREF,

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR TOVAR CORREIA LIMA

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria Em: 17/02/2009 	DESPACHO Aprovado na Sessão de 03 de 03 de 2009  Presidente  1º Secretário
Nº 170 /2009	Adiado para a próxima Sessão Em: / /2009 Presidente	EMENTA: REQUER DA STTP A COLOCAÇÃO DE ABRIGO DE PARADA DE ÔNIBUS LOCALIZADO O LONGO DA RUA APRÍGIO NEPOMUCENO.

Senhor Presidente,

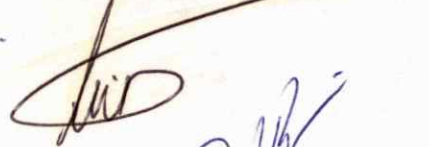

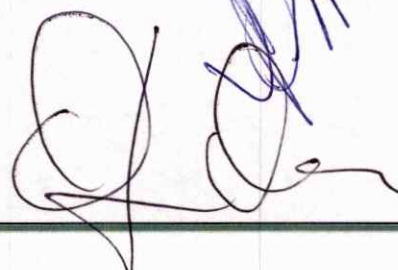


REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 165 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa, que seja solicitado ao **Exmo. PREFEITO DE CAMPINA GRANDE, O Sr. VENEZIANO VITAL DO RÊGO**, que este solicite a junto **SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO - STTP, Sr. DÉRLOPIDAS GOMES**, a colocação de abrigo na parada de ônibus localizado ao longo da Av. Aprígio Nepomuceno.

Toda atividade humana exige um determinado ambiente físico para sua realização, como elemento do sistema de transporte público, o abrigo de ônibus é responsável por uma de suas funções mais constrangedoras: a espera.

Consideremos que além da espera não ocorra à existência do referido abrigo. Fatos que são comuns em cidades do porte de campina grande devido ao grande número de paradas como também a precária ordenação ou alinhamento das referias. Entendemos que cabe ao Poder Público criar mecanismos que venham a proporcionar conforto e segurança ao usuário, minimizando seu desgaste físico e emocional. Compreendemos então que se faz necessário estudo para o aumento do número de abrigos em nossa cidade.

Que a decisão desta Casa seja comunicada aos referidos endereços. Vide verso.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 17 de fevereiro de 2009.

TOVAR CORREIA LIMA
Vereador do PSDB